

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

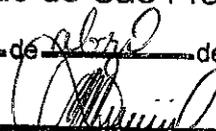
Publicado (a) em 20/04/17

Canindé de São Francisco

20 de abril de 2017

PORTARIA Nº 633/2017

De 20 de abril de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

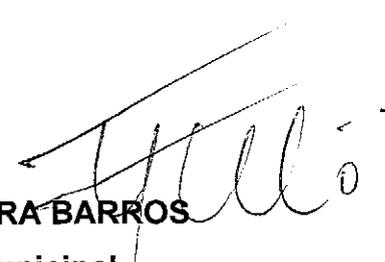
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **GENISON GOMES REZENDE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1554993, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 012.629.355-47, servidor contratado, ocupante do cargo de **MONITOR**, matrícula nº 50371, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CASA DOS IDOSOS**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal